

PORTARIA COREN-PE Nº 1220/2024

Designa funcionária para desenvolver suas atividades na subseção Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0033/2024/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1964/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Andréa Carla Correia de Oliveira para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Garanhuns, durante gozo de folgas em razão das atividades em período eleitoral do funcionário Charles Roberval de Souza Reis, no período de 19/08 a 23/08/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de julho de 2024.